



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6 / 7 / 2022

**DECRETO Nº 3.039, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

INSTITUI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, A COMISSÃO DE EVENTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo dispostos no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de definir responsabilidades na coordenação e fiscalização dos eventos realizados no município,

**DECRETA:**

Art. 1º Institui no âmbito da Prefeitura Municipal de Serra a Comissão de Eventos, com o objetivo de coordenar a execução, o Calendário oficial e os eventos realizados com o apoio da Administração.

Art. 2º A Comissão de Eventos terá a seguinte formação, com representante titular e suplente, respectivamente, conforme segue:

- I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer;
- II - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços;
- V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- VII - 1 (um) representante da Secretaria de Defesa Social;
- VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As Secretarias municipais cabem as seguintes atribuições:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER**

- I - realizar os eventos concernentes ao Calendário Oficial do Município, devidamente declarados pela legislação vigente, e referendados pela Administração e pela Comissão de Eventos;
- II - viabilizar e articular a operacionalização dos eventos do Calendário Oficial do Município e eventos apoiados pela secretaria, junto as outras secretarias municipais;
- III - divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação, os eventos do Calendário Oficial do Município realizados pela secretaria.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

- I - oferecer suporte às demandas de limpeza, transbordo, lavagem, antes e depois dos eventos organizados pela Administração ou quando a Comissão julgar necessário;
- II - orientar e providenciar ponto de energia para a estrutura dos eventos do Calendário Oficial do Município e eventos apoiados pela secretaria, quando solicitado;
- III - providenciar e manter a estrutura de iluminação pública adequada as vias públicas onde serão realizados os eventos do Calendário Oficial do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

- I - dar manutenção aos locais públicos onde serão realizados os eventos do Calendário Oficial do Município e eventos apoiados pela secretaria, principalmente em locais próximos a áreas de preservação ambiental e de preservação de vegetação de restinga;
- II - planejar e disciplinar o uso e ocupação das áreas onde serão realizados os eventos, por meio da observância ao Código de Postura e de acordo com a legislação vigente;
- III - fiscalizar os locais públicos destinados aos eventos, de acordo com a legislação vigente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

- I - operacionalizar as fases administrativas concernentes ao andamento processual relacionado a secretaria de finanças;
- II - estabelecer diretrizes para a atuação da Comissão de Eventos.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- I - divulgar, em parceria com a SETUR, os eventos a serem realizados pela Administração;
- II - orientar e aprovar a aplicação das marcas institucionais nas peças de divulgação dos eventos do Calendário Oficial do Município e eventos apoiados pela secretaria quando solicitado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- I - operacionalizar os atendimentos ao calendário oficial de eventos relacionados aos serviços de operação de trânsito e guarda municipal;
- II - articular junto aos órgãos competentes os apoios das seguintes instituições públicas: Polícia Militar do Espírito Santo, por meio do 6º Batalhão, do Regimento da Polícia Montada e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, o empenho de efetivos para atuar junto aos eventos do Calendário Oficial do Município.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- I - prestação de serviços de assistência à saúde pertinentes a eventos públicos como vigilância sanitária e disponibilização de ambulâncias, entre outros serviços pertinentes as atribuições da secretaria municipal.



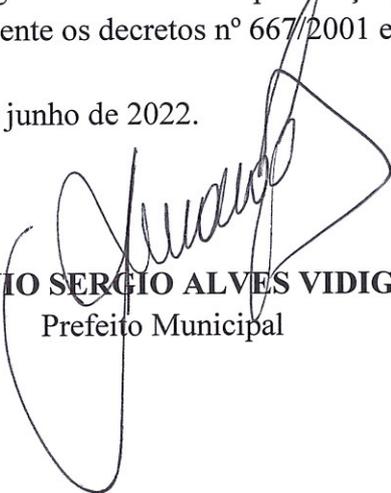
**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. Outras secretarias da prefeitura, bem como proponentes de projeto e eventos externos que forem ser realizados com o apoio do Poder Executivo Municipal, poderão ser convidados a participar de reuniões da comissão.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Eventos não serão remuneradas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, notadamente os decretos nº 667/2001 e 312/2000.

Palácio Municipal em Serra, 28 de junho de 2022.



**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal